

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2025 | Edição: 156 | Seção: 1 | Página: 85

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 257, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Adequa, nos Ministérios da Saúde; do Trabalho e Emprego; e da Integração e do Desenvolvimento Regional, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Adequar, nos Ministérios da Saúde; do Trabalho e Emprego; e da Integração e do Desenvolvimento Regional, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, referentes a emendas de bancadas estaduais, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025)



Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias					R\$ 1,00
	Emendas	Demais		Total		
I - LIMITES ATÉ SETEMBRO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	500.000	0	0	0	500.000
Total Geral	0	20.500.000	0	0	0	20.500.000
						R\$ 1,00
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias					R\$ 1,00
	Emendas	Demais		Total		
II - LIMITES ATÉ NOVEMBRO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	500.000	0	0	0	500.000
Total Geral	0	20.500.000	0	0	0	20.500.000
						R\$ 1,00
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias					R\$ 1,00
	Emendas	Demais		Total		
III - LIMITES ATÉ DEZEMBRO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	500.000	0	0	0	500.000

Total Geral	0	20.500.000	0	0	0	20.500.000
-------------	---	------------	---	---	---	------------

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025)

						R\$ 1,00
Despesas Primárias Discricionárias						
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Emendas			Demais		Total
I - LIMITES ATÉ SETEMBRO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
36000 - Ministério da Saúde	0	20.500.000	0	0	0	20.500.000
Total Geral	0	20.500.000	0	0	0	20.500.000
						R\$ 1,00
Despesas Primárias Discricionárias						
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Emendas			Demais		Total
II - LIMITES ATÉ NOVEMBRO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
36000 - Ministério da Saúde	0	20.500.000	0	0	0	20.500.000
Total Geral	0	20.500.000	0	0	0	20.500.000
						R\$ 1,00
Despesas Primárias Discricionárias						
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Emendas			Demais		Total
III - LIMITES ATÉ DEZEMBRO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
36000 - Ministério da Saúde	0	20.500.000	0	0	0	20.500.000
Total Geral	0	20.500.000	0	0	0	20.500.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

